

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 270-A, de 2016, do Sr. João Fernando Coutinho e outros, que "acrescenta o parágrafo § 4º ao art. 215 da Constituição Federal, para preservar rodeios e vaquejadas e expressões artístico-culturais decorrentes, como patrimônio cultural imaterial brasileiro, assegurada a sua prática como modalidade esportiva, na forma da Lei" - PEC27016

## **REQUERIMENTO Nº /2017 (Do Sr. PAULO AZI)**

**Requer a realização de Audiência Pública com entidades promovedoras de rodeios e vaquejadas e criadores de cavalos.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de Audiência Pública para discutir a temática da PEC nº 270-A/ 2016 que "visa preservar na Constituição Federal a prática de Rodeios e Vaquejadas como expressões artístico-culturais, mantendo-se como patrimônio cultural imaterial brasileiro", com a participação dos seguintes convidados:

- PAULO FERNANDO CAVANCANTI DE MORAIS FILHO, Presidente da Associação Brasileira de Vaquejada - ABVAQ;
- ROBERTO GOMES VIDAL - Confederação Nacional de Rodeios – CNAR
- EDUARDO MÓGLIA SUNÉ – Associação Brasileira dos Criadores dos Cavalos Crioulos – ABCCC

- RONALDO BITTENCOURT FILHO – Confederação Brasileira de Hipismo - CBH
- ORLANDO LAMÔNICA JÚNIOR - Associação Brasileira de Cavalo Paint – ABC Paint
- ARNALDO MANUEL DE SOUZA MACHADO BORGES – Associação Brasileira de Criadores de Zebu - ABCZ

Sala da Comissão, em de Fevereiro de 2017

**PAULO AZI**  
Deputado Federal (DEM-BA)  
Relator